



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº81/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº68 /2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 08 de abril de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO : Aquisição de carimbos automáticos e borrachas para carimbos, para atender a necessidade da autarquia com entrega parcelada para o exercício de 2025.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$3.850,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UN	VALOR
01	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PLASTICOS AUTOMATICOS 4,00 CM X 3,00 CM	15	UN	80,00	



02	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PLASTICOS AUTOMATICOS 6,00 CM X 3,00 CM	15	UN	80,00	
03	AQUISIÇÃO DE BORRACHAS PARA CARIMBOS AUTOMATICOS DOS TAM DE (4.00CM A 6,00 CM X 3,00 CM)	50	UN	29,00	

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 5 (CINCO) dias uteis, a contar da emissão da autorização de compras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 08 de abril de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis para entrega do material.



7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 DESD 870 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do material será de responsabilidade do Sr. Donato Domenico Di Lernia

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 02 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de carimbos automáticos e borrachas para carimbos, para atender a necessidade da autarquia com entrega parcelada para o exercício de 2025.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os carimbos e borrachas para carimbos são importantes acessórios na autarquia onde documentos são marcados frequentemente.

A importância de carimbos no meio profissional é clara, principalmente para aqueles que passam por uma rotina de assinaturas que exigem algum dado específico e que deve ser inserido junto à assinatura. O carimbo é, na verdade, uma maneira mais rápida de colocar as informações em um papel.

Os carimbos e borrachas especificados neste Termo de Referência serão utilizados pelos diversos setores e servidores desta Autarquia no desenvolvimento de suas atividades funcionais.

Não temos em nosso almoxarifado

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de carimbos e borrachas para carimbo é necessário, pois os carimbos conferem autenticidade aos documentos da Autarquia. Além disso, é importante pontuar que o ingresso de novos servidores, as alterações em funções e cargos são fatores que aumentam a demanda da aquisição dos objetos.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. CONFORME TABELA ABAIXO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.
------	-----------	-------	-------



01	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PLASTICOS AUTOMATICOS 4,00 CM X 3,00 CM	15	UN
02	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PLASTICOS AUTOMATICOS 6,00 CM X 3,00 CM	15	UN
03	AQUISIÇÃO DE BORRACHAS PARA CARIMBOS AUTOMATICOS DOS TAM DE (4.00CM A 6,00 CM X 3,00 CM)	50	UN

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS Fornecer os itens e quantidades solicitados mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de compras, nos locais conforme constante na autorização de Fornecimento – Rua: Malaquias Guerra, 37, Centro, São Pedro/SP.

5.1. Realizar a entrega dentro do prazo estipulado neste documento (item10).

5.2. Fornecer os materiais atendendo plenamente as especificações demonstradas no item 04.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens deverá ser feita através de dispensa eletrônica.

6.1. Para que o objetivo possa ser alcançado é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo, bem como atendam além de cumprirem com os compromissos firmados



7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

10.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 05 dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

10.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, Centro em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

10.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

10.4. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento do material adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

10.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro para entrega dos objetos.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

11.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.



11.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

11.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.99.00.01 DESD 870- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

São Pedro, 21 de Março de 2025.

Daniel Vieira de Campos

Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP

ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____



Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMATICOS E BORRACHAS PARA CARIMBO
PARA O EXERCICIO DE 2025.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMATICOS 4,00 CM X 3,00 CM	15	UN			
02	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMATICOS 6,00 CM X 3,00 CM	15	UN			
03	AQUISIÇÃO DE BORRACHAS PARA CARIMBOS AUTOMATICOS DOS TAM DE (4.00CM A 6,00 CM X 3,00 CM)	50	UN			

Local e data

Assinatura do Responsável Legal